



INDICAÇÃO IND 20928 /2014
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 22 / 10 / 14
Assessoria do Plenário

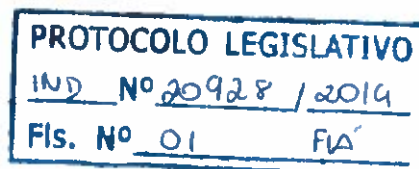
Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que promova a retirada das lixeiras instaladas na quadra 3, Conj. 11, Setor Taquari, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que promova a retirada das lixeiras instaladas na quadra 3, Conj. 11, Setor Taquari, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Beth Moreno e dos demais moradores daquela região.

As lixeiras foram instaladas no Setor Taquari para que fosse feita a coleta seletiva do lixo, o que seria feito por caminhões de outra localidade vizinha, porém os caminhões não estão mais realizando as coletas e o lixo tem acumulado nas lixeiras, o que causa grande desconforto para a população residente naquele local.



ASSESSORIA DE PLANO
22/10/2014 07:59

12071

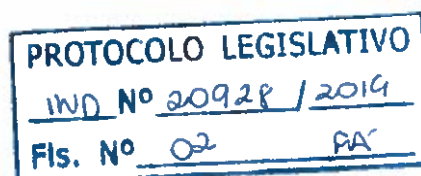


A remoção das lixeiras proporcionará melhor qualidade de vida e conforto aos habitantes daquela região.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputada  **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 30/10/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

